



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/09/2026 a 30/09/2026

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.406/25 de 18 de Novembro de 2025.
EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvida pela Associação.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 06/2026	30/04/2026	30/04/2026 à 30/04/2027	R\$ 172.730,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 57.576,66	000.000		R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 13,38
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 13,38
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 9.530,73
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 9.544,11

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 172.730,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setessentos e Trinta Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Serviços de Terceiros	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 3.000,00
Gêneros Alimentícios	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 2.236,80
Material Permanente	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ -
Material de Consumo	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ -
Tarifa Bancária	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ -
lof/Irr	01/09/2026 a 30/09/2026	Municipal	R\$ 2,32
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 5.239,12
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 4.304,99

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 4.304,99
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 4.304,99
SALDO A CONCILIAR	R\$ -

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 10 de Outubro de 2026


Ernesto Osawa
Presidente



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/09/2026 a 30/09/2026

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.406/25 de 18 de Novembro de 2025.
EXERCÍCIO: 2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
29/09/2026	NOTA	LUCILAINE MARIA	ASSISTENTE SOCIAL	13105	Municipal	R\$ 3.000,00	29/09/2026
29/09/2026	NOTA	JOSMAR DA SILVA	KIT LANCHE	13105	Municipal	R\$ 2.236,80	29/09/2026
30/09/2026	TARIFA	BANCO DO BRASIL	IOF/IRR	0	Municipal	R\$ 2,32	30/09/2026
TOTAL						R\$ 5.239,12	

Bastos, 15 de Outubro de 2026.


Ernesto Osawa
Presidente